D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 15%- ao Operador de Máquina Ref.8, JOSÉ EGLIOR.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, CONCEDE, ao Operador de máquina Ref.8, JOSÉ EGLIOR, a gratificação adicional de 15% sôbre seus vencimentos a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, de conformidade com o (artº 110, da Lei 1751, de 22-2-1952), Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município.

Prefeitura Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, 25 de outubro de 1.973.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal.

Registre-see publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 25-10-1973.

GEDER CARRARO-Secretário do Município.